



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

INDICAÇÃO Nº ²⁰¹ /2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder com a reforma da praça e do mercado do Povoado Cajaíba.

Justificativa

A reforma dos dois logradouros se fazem necessárias para melhorar a infraestrutura do nosso Povoado, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Itabaiana/SE, 04 de julho de 2023.

José Cardoso dos Santos Irmão
Vereador - PV